

## CALENDÁRIO

### **BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONFORME DECISÕES DO COLEGIADO DO PPGD EM 19/11/2015 E 02/12/2015**

#### **I. Segundo o Regulamento antigo**

##### **DOUTORADO (ingressantes no 2º semestre de 2012)**

###### **Qualificação da Tese**

Data-limite para Qualificação: no mínimo 6 meses antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 69, §4º do Regulamento Antigo**.

###### **Defesa de Tese**

Data-limite para o depósito definitivo: 45 dias antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 70, §1º do Regulamento Antigo**.

Data-limite para a banca de defesa: **05/08/2016**

##### **DOUTORADO (ingressantes no 1º semestre de 2013)**

###### **Qualificação da Tese**

Data-limite para Qualificação: no mínimo 6 meses antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 69, §4º do Regulamento Antigo**.

###### **Defesa de Tese**

Data-limite para o depósito definitivo: 45 dias antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 70, §1º do Regulamento Antigo**.

Data-limite para a banca de defesa: **03/03/2017**

##### **DOUTORADO DINTER (ingressantes no 1º semestre de 2013)**

###### **Qualificação da Tese**

Data-limite para Qualificação: no mínimo 6 meses antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 69, §4º do Regulamento Antigo**.

###### **Defesa de Tese**

Data-limite para o depósito definitivo: 45 dias antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 70, §1º do Regulamento Antigo**.

Data-limite para a banca de defesa: **10/04/2017**

## II. Segundo o Regulamento novo, de 17/09/2013

### MESTRADO (ingressantes no 1º semestre de 2014)

#### Qualificação

Data-limite para o depósito do Projeto de Dissertação: após no máximo 15 meses do ingresso no Programa, **nos termos do Art. 60, §2º**

Data-limite para o registro definitivo do Projeto: no mínimo 12 meses antes do prazo final para a defesa de dissertação, **nos termos do Art. 60, §1º**

#### Defesa de Dissertação

Data-limite para o depósito definitivo: 45 dias antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 64, Parágrafo único do Regulamento**

Data-limite para a banca de defesa: **02/08/2016**

### MESTRADO (ingressantes no 1º semestre de 2015)

#### Qualificação

Data-limite para o depósito do Projeto de Dissertação: após no máximo 15 meses do ingresso no Programa, **nos termos do Art. 60, §2º**

Data-limite para o registro definitivo do Projeto: no mínimo 12 meses antes do prazo final para a defesa de dissertação, **nos termos do Art. 60, §1º**

#### Defesa de Dissertação

Data-limite para o depósito definitivo: 45 dias antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 64, Parágrafo único do Regulamento**

Data-limite para a banca de defesa: **01/09/2017**

### DOUTORADO (ingressantes no 1º semestre de 2014)

#### 1ª Qualificação - Projeto de Tese

Data-limite para o depósito da 1ª Qualificação: após no máximo 21 meses do ingresso no Programa, **nos termos do Art. 62, §2º**

Data-limite para o registro definitivo do Projeto: no mínimo 24 meses antes do prazo final para a defesa de tese, **nos termos do Art. 62, §1º**

#### 2ª Qualificação - Parcela substancial do Projeto de Tese

Data-limite para o depósito da 2ª Qualificação: até no máximo 33 meses do ingresso no Programa, **nos termos do Art. 63.**

#### Defesa de Tese

45 dias antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 64, Parágrafo único do Regulamento**

Data-limite para a banca de defesa: **02/02/2018**

### DOUTORADO (ingressantes no 1º semestre de 2015)

#### 1ª Qualificação - Projeto de Tese

Data-limite para o depósito da 1ª Qualificação: após no máximo 21 meses do ingresso no Programa, **nos termos do Art. 62, §2º**

Data-limite para o registro definitivo do Projeto: no mínimo 24 meses antes do prazo final para a defesa de tese, **nos termos do Art. 62, §1º**

### **2ª Qualificação - Parcela substancial do Projeto de Tese**

Data-limite para o depósito da 2ª Qualificação: até no máximo 33 meses do ingresso no Programa, **nos termos do Art. 63.**

### **Defesa de Tese**

45 dias antes do prazo final para defesa, nos termos do **Art. 64, Parágrafo único do Regulamento**

Data-limite para a banca de defesa: **01/03/2019**

### **OBSERVAÇÕES FINAIS**

**O aluno que precisar prorrogar qualquer um desses prazos deverá ingressar com pedido fundamentado ao Colegiado.**

Os alunos que ingressaram antes da vigência do regulamento novo e tiverem feito a opção pelo mesmo, ficam sujeitos aos prazos do regulamento novo após aprovação de sua mudança pelo Colegiado.

A data final de defesa da dissertação e da tese corresponde à data máxima de vínculo do aluno no curso, exceto quanto essa data referir-se a sábados, domingos ou feriados. Nesse caso, a defesa será o primeiro dia útil subsequente.

Atenção (Regulamento novo): **"Art. 60 - O projeto definitivo de dissertação, depois de aprovado pelo orientador e pela banca do exame de qualificação de mestrado, deverá ser registrado na secretaria.**

**§1º - O registro do projeto definitivo de dissertação será realizado no mínimo 12 meses antes do prazo final para a defesa de dissertação.**

**§2º - O depósito pelo aluno do projeto de dissertação para qualificação será realizado após no máximo 15 meses de seu ingresso no programa.(...)**

**Art. 62 - O projeto definitivo de tese, depois de aprovado pelo orientador e pela banca do exame de qualificação de tese, deverá ser registrado na secretaria.**

**§1º - O registro do projeto definitivo de tese será realizado no mínimo 24 (vinte e quatro) meses antes do prazo final para a defesa de tese.**

**§2º - O depósito pelo aluno do projeto de tese para qualificação será realizado após no máximo 21 (vinte e um) meses de seu ingresso no programa.**

**Art. 63 - O depósito pelo aluno do texto de que cuida o inciso II do artigo 61 será realizado até no máximo 33 (trinta e três) meses contados de seu ingresso no programa.(...)**

**Art. 64 - (...) III - comprovação de submissão para publicação de, no mínimo, 2 (dois) textos científicos, se mestrando, e 3 (três) textos científicos, se doutorando, sendo, em ambos os casos, ao menos um deles em coautoria com o orientador."**

**Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**  
**Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação**